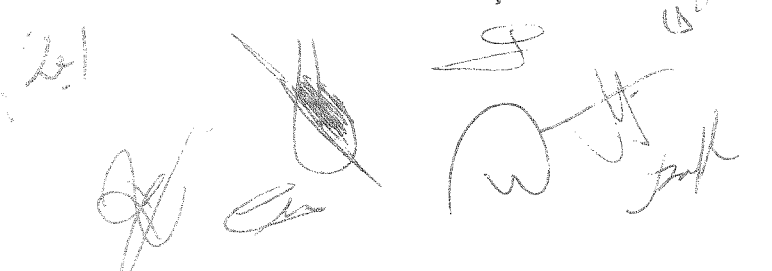


No dia 30 de setembro de 2019, às 15h00, na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 9º andar, reuniram-se os representantes da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET, do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDVIÁRIOS, do SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SEESP, do CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS – CRE, da DIRETORIA DE REPRESENTAÇÃO – DR, abaixo identificados, para continuidade às tratativas sobre a modificação das cláusulas econômicas do aditamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020 no tocante à aplicação de reajuste sobre salários e benefícios para 2019.

Dando início aos trabalhos, a CET apresentou relato, informando que:

- (i) a proposta para aplicação de reajuste em salário e benefícios ora em discussão foi elaborada em estrita consonância com o disposto na orientação “*proposta de aumento de despesa de pessoal*”, aprovada pela Junta Orçamentário-Financeira do Município de São Paulo – JOF em 1 de março de 2019;
- (ii) em 23 de agosto de 2019 foram remetidos ofícios às entidades sindicais para informar que a proposta de reajuste de salários e benefícios elaborada pela Companhia seria submetida para deliberação do Conselho de Administração da CET e da Junta Orçamentário-Financeira do Município de São Paulo – JOF, bem como foi informado que após deliberação final da JOF, o resultado seria comunicado aos sindicatos;
- (iii) em 27 de agosto de 2019, o Conselho de Administração aprovou a proposta de reajuste de salários e benefícios;
- (iv) em 27 de agosto de 2019 foi aberto o processo eletrônico SEI 7410.2019/0004652-9, para a análise da proposta econômica apresentada pela CET para aplicação de reajuste em salários e benefícios dos empregados;
- (v) em 10 de setembro de 2019 o Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município manifestou-se no processo informando que “*a proposta de reajuste salarial e de benefícios em 4,99%, ora apresentada pela empresa, foi apreciada pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta - COGEAI - em reunião ocorrida em 03 de setembro de 2019. O Comitê apresentou parecer de rejeição à proposta, diante das seguintes considerações: Piora nas projeções econômicas nacionais nos últimos meses; Manutenção do valor real de salários e benefícios pelos sucessivos ACTs nos últimos anos; Elevados valores nominais de benefícios já recebidos pelos funcionários da CET, em comparação à média do setor privado e a outras empresas municipais; Situação orçamentária e financeira desafiadora enfrentada pelo Município e, especialmente, pela Secretaria Municipal de Transportes. Sendo assim, retornamos o processo para que a Companhia realize novas rodadas de negociação sobre os reajustes pretendidos, especialmente aqueles a serem aplicados sobre os valores dos benefícios*”.

Prosseguindo, a CET relatou que a deliberação do COGEAI foi comunicada à Diretoria e ao Conselho de Administração, e que a presente reunião se faz necessária para cumprimento da determinação do órgão da Administração Direta, visando a realização de nova rodada de negociação.



A palavra foi aberta aos presentes, sendo apresentadas as seguintes manifestações pelo SINDVIÁRIOS.

(i) Benedito Silva

Registrou que o processo negocial se estende por 6 (seis) meses, ressaltou que a decisão do COGEAI demonstra que a CET foi alijada em sua autonomia para elaborar, negociar e aplicar o índice de reajuste – que em verdade é mera reposição da inflação – aos salários e benefícios dos trabalhadores;

(ii) Reno Ale

Alegou ausência de fundamentação técnica na decisão do COGEAI, e que não houve disponibilização de parecer que fundamentou a decisão. Reiterou que a discussão se estende por 6 (seis) meses, e que toda a discussão se baseou em critérios técnicos conforme foi apresentado pela CET, havendo aprovação da proposta pelo Conselho de Administração e pela Assembleia da Categoria. Ponderou que a negociação resultou apenas na recomposição do poder de compra do empregado, tanto na reposição salarial quanto nos benefícios. Ratifica a recusa quanto a reabertura do processo negocial.

Registrou que não haverá nova rodada de negociação sobre os reajustes. Argumentou que a reabertura seria aceita apenas para melhoria da proposta.

Afirmou que a categoria aguarda o fim do processo de reajuste, não havendo até o momento qualquer manifestação contrária dos trabalhadores em relação à CET, e também as políticas adotadas pela Prefeitura, as quais resultam na ingerência do processo de negociação.

Alegou que a situação orçamentária e financeira desafiadora enfrentada pelo Município e, especialmente, pela Secretaria Municipal de Transportes, apontada pelo COGEAI não se sustenta, especialmente em face da arrecadação com multas viabilizadas pela CET e que não se reverte ao orçamento da Companhia.

Registrou que o COGEAI não demonstrou tecnicamente que houve descumprimento da deliberação da JOF, sendo omissos em não adentrar no mérito da proposta, ocasionando dificuldade à própria CET em apresentar uma justificativa razoável aos Sindicatos.

Por fim, informou que será levado ao conhecimento da categoria a situação apresentada, em assembleia de trabalhadores a ser realizada no dia 3 de outubro de 2019, salientando que a não assinatura do acordo coletivo contemplando os reajustes resultará na iminência de deflagração de greve.

Em seguida, o SEESP apresentou a seguinte manifestação:

(i) Gley Rosa

Concordou com todas as colocações do SINDVIÁRIOS. Informou que não aceita a reabertura da negociação, por não ser apropriada. Registrou que a negociação é realizada com CET, e não com a JOF. Alegou que durante as negociações foram apresentados percentuais nos termos das orientações técnicas estabelecidas pela JOF, que todo o

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. There are approximately seven distinct marks, including what appears to be a signature 'Lia!', a crossed-out signature, and several other stylized initials and signatures.

processo foi realizado com base na boa-fé, e sempre pautado em critérios técnicos. Afirmou que os índices foram levados aos trabalhadores em assembleia conjunta, os quais aceitaram a proposta apresentada, o que demonstra a união das categorias. Por fim, registrou que os sindicatos não confiam na JOF, pois o órgão não cumpre e não faz cumprir as próprias determinações sobre a aplicação de reajuste.

Encerrados os trabalhos, é lavrada a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes.

Pelo **SINDVIÁRIOS**

Reno Ale

Benedito Silva

Michel Vinícius da Silva Costa

Alfredo Coletti Bocci

Pelo **SEESP**

Gley Rosa

Giselle Scavasin

Luís Felipe Bonadio de Faria

Pelo **CRE**

Rafael Mandatte

Pela **DR**

Marcelo Moraes Isiana

Johnson Souza Nascimento

Pela **CET**

Marcelo Franco Leite

Rafael Rodrigues de Oliveira